



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 16 a 23 de Novembro de 2012

06 Páginas / Ano 4 / Edição nº 141



DECRETOS

DECRETO nº. 405/2012

Decreta o dia 16 de novembro de 2012 Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariáiva.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Feriado Nacional do dia 15 de novembro (quinta-feira), quando se comemora o dia da "Proclamação da República";

Considerando que foi decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Federais e Estaduais, no dia 16 de novembro,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariáiva o dia 16 de novembro de 2012.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº406/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 124.109,00** (cento e vinte e quatro mil e cento e nove reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.375 de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 124.109,00** (cento e vinte e quatro mil e cento e nove reais).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.2.067	Manutenção e Revitalização do Transporte Escolar		
697 3.3.90.93.0.00	Indenizações e Restituições	0.1.137	4,00
10.03	Departamento de Cultura		
13.392.0011.2.079	Promoções Artísticas e Culturais		
345 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	42.000,00
348 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	11.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			53.004,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
13.01	Gabinete do Procurador		
28.846.0000.0.008	Pagamento de Precatórios de acordo com a legislação em vigor		
506 3.1.90.91.00.00	Sentenças judiciais	0.1.000	59.105,00
03.062.0002.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		
515 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	12.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			71.105,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2.006	Organizações das Comemorações do Aniversário do Município		
026 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	53.000,00
TOTAL CANCELADO			53.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH		
04.01	Gabinete do Secretário		
04.122.0002.2.009	Manutenção dos Serviços ADM da SMARH		
057 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.000	5.387,74
04.122.0002.2.012	Contratações de Locações de Imóveis		
063 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.1.000	7.000,00
TOTAL CANCELADO			12.387,74

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.02	Fundo Municipal de Habitação		
16.482.0023.1.059	Desapropriação de área		
172 4.4.90.61.00.00	Aquisições de imóveis	0.1.000	51.717,26
TOTAL CANCELADO			51.717,26

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
13.01	Gabinete do Procurador		
03.062.0002.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		
514 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.1.000	7.000,00
TOTAL CANCELADO			7.000,00

II - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, na Fonte de Recurso **0.1.137**, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais), Pró Jovem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 407/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, com base no Protocolo Geral sob nº 12934/2012, do cargo de **ELETRICISTA**, nomeado que fora, através do Decreto nº 181/1994, o Senhor **SILVIO BARROS DE MIRANDA**, portador do RG nº 5.836.123-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 805.533.469-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 408/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 51º lugar a Senhora **CLEUZA LOPES YAROS**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.145.582-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.420.019-30 para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 409/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 13196/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora, através do Decreto nº 151/2010, a Senhora **THALITA LUCIA DE MOURA JORGE**, portadora do RG nº 8.793.705-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.343.019-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 410/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 13337/2012, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**, nomeado que fora, através do Decreto nº 858/2009 e ratificado pelo Decreto nº. 469/2010, o Senhor **EVERTON LUIS BERNARDINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.395.066-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 052.189.169-86.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

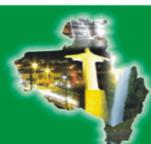
Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRAULINO RIBAS VITÓRIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833
Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		233
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

DECRETO nº. 411/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 13384/2012, do cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 392/2010, a Senhora **SILVELLY KAROLINE LEONARDO ANNUNCIATO**, portadora do RG nº 10.388.926-0 SESP/IPR e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.343.329-84.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 412/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 13478/2012, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO SANITÁRIA**, nomeado que fora, através do Decreto nº 203/2011, o Senhor **JEFERSSON VAN DERLAN VASCONCELOS GARCIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 00.109.272-0 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.970.601-50, COREN/PR 15144.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 413/2012

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 69.800,00** (sessenta e nove mil e oitocentos reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº 2375 de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 69.800,00** (sessenta e nove mil e oitocentos reais), para inclusão na Lei Municipal nº. 2375 de 16 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2012. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
24	INSTITUTO DE PREV. ASSIST. SERV. PUBL. JAGUARIAÍVA		
24.01	Administração Geral		
04.122.0002.2.025	Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ		
010 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.001	6.500,00
131 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.001	1.300,00
060 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.001	2.000,00
09.272.0002.2.049	Previdência Social a Segurados		
120 3.3.90.03.00.00	Pensões	0.2.040	26.000,00
130 3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0.2.040	34.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO			69.800,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art.43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundo do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
24	INSTITUTO DE PREV. ASSIST. SERV. PUBL. JAGUARIAÍVA		
24.01	Administração Geral		
04.122.0002.2.025	Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ		
030 3.1.91.13.00.00	Diárias	0.1.001	4.800,00
070 3.3.90.35.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.001	5.000,00
99.999.9999.7.777	Reserva Orçamentária		
541 9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	9.999	60.000,00
TOTAL CANCELADO			69.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 22 de novembro de 2012.

OSVALDO ALVES MEDEIROS
Presidente do IPASPMJ

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 507/2009

Concede aposentadoria por invalidez à servidora **LOILI TEREZINHA GEFUNI**.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 6992/2009, e, ainda Protocolo nº 526885/10 e Parecer nº 15188/12 da Diretoria Jurídica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e Emendas Constitucionais nº41/2003 e nº70/2012, à servidora **LOILI TEREZINHA GEFUNI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.130.293-1 (SSP/PR) e CPF/MF nº 755.812.309-78, no cargo de Professora, em dois padrões.

§1º. Os proventos do primeiro padrão serão mensais e proporcionais a 6959/10950 avos (Professora, matrícula 0607-1), perfazendo o valor de **R\$ 736,30** (setecentos e trinta e três reais e trinta centavos) por mês.

§2º. Os proventos do segundo padrão serão mensais e proporcionais a 4262/10950 avos (Professora, matrícula 0607-2), perfazendo o valor de **R\$ 394,34** (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) por mês, com complementação constitucional no valor de **R\$ 227,66** (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, totalizando o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais) por mês.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Replicado por incorreção

DECRETO nº. 267/2010

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **Paula Aparecida Alberge Correa**.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 1019/2010, e, ainda Protocolo nº 575282/10 e Parecer nº 15195/12 da Diretoria Jurídica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo art. 40, § 5º, da Constituição Federal e artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, à servidora **PAULA APARECIDA ALBERGE CORREA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 1.568.442-9 (SSP/PR) e CPF/MF nº 409.532.469-49, no cargo de Professora.

Parágrafo único: Os proventos serão integrais, a razão de **R\$ 990,66** (novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) mensais, e **R\$ 11.887,92** (onze mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) anuais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Replicado por incorreção

domiciliado a Rua Do Expedicionário, 406, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: RIBEIRO & TONETI LTDA – MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº10.974.082/0001-29, com sede na Rua Dom Fernando Tadday, 1643, Centro, Jacarezinho – PR, neste ato representado por Gilberto Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº6.464.521-8 e CPF nº954.727.899-15, residente e domiciliado na Rodovia PR 431 – Km 18, Sítio Aguas de Março – Bairro Ouro Grande – Jacarezinho – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o contrato administrativo nº87/2012, conforme autorizado pelo artigo 79, inciso II, §1º, da lei 8666/93, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

Jaguariaíva/PR, 20 de novembro de 2.012.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

RIBEIRO & TONETI LTDA –
MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATADO

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 250/2.012**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Otélio Renato Baroni, brasileiro, casado, advogado, portador do CIRG. nº. 346.262-SSP/PR, e inscrito no CPF. nº. 059.291.219-15, residente e domiciliado a Rua Do Expedicionário, 406, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: RIBEIRO & TONETI LTDA – MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº10.974.082/0001-29, com sede na Rua Dom Fernando Tadday, 1643, Centro, Jacarezinho – PR, neste ato representado por Gilberto Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº6.464.521-8 e CPF nº954.727.899-15, residente e domiciliado na Rodovia PR 431 – Km 18, Sítio Aguas de Março – Bairro Ouro Grande – Jacarezinho – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o contrato administrativo nº250/2012, conforme autorizado pelo artigo 79, inciso II, §1º, da lei 8666/93, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

Jaguariaíva/PR, 20 de novembro de 2.012.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

RIBEIRO & TONETI LTDA –
MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Ref. TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.203/2012.

Pelo presente instrumento, entre as partes, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Otélio Renato Baroni, brasileiro, casado, advogado, portador do Rg nº 346.262-Pr, e CPF nº059.291.219-15, residente e domiciliado a Rua Do Expedicionário, 406, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e, como CONTRATADO(A) NKS INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº. 14.279.615/0001-03, com sede na Rua Tomio Suzuki, s/nº62, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, neste ato representado por Edinalda Diniz de Lima, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº9.930.234-8 e CPF nº 057.531.799-08, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, 121, Bairro São Cristóvão, Cascavel, PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº0203/2012, da Tomada de Preços 11/2012, com fundamento no protocolado nº12365/2012 e anexos, qual faz parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Município de Jaguariaíva, ante o Poder discricionário e com todas as condições e termos explicitados no protocolado nº12365/2012 e anexos, rescinde o Contrato Administrativo nº203/2012, por motivo de inadimplência contratual da contratada (violação da cláusula nona, e décima nona).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ante o descumprimento do contrato e rescisão contratual por inadimplência da contratada, estabelece nessa rescisão o pagamento da multa contratual no valor de R\$22.400,00(vinte e dois mil, e quatrocentos reais), nos termos da Cláusula sétima, parágrafo primeiro, alínea "c", do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é Competente o Foro da Comarca de Jaguariaíva - Pr.

Jaguariaíva, 12 de novembro de 2.012.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
OTÉLIO RENATO BARONI



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 102

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 101 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **23 de novembro a 03 de dezembro de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRICAO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
61703	31º	SUIANY MAIRA FERREIRA COPPI	DENTISTA	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE PRISCILA MAKITA FUTIGAMI
61331	28º	MARGHARIDA PHAULA REGYNA MESSIAS	ASSISTENTE SOCIAL	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE SANIA DE OLIVEIRA LAHOUD
982	141º	ELIANE DERCY DE ASEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA DE ELIANE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
60069	33º	CARLOS JOSE DE SOUZA	ADVOGADO	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE MARGELO FERREIRA WAISMAN DA GUARDA
63757	4º	LUIZ ANTONIO COSTA	ENGENHEIRO AGRONOMO	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE JOSE EDUARDO MONTEIRO WALTEMBERG E AINDA DEVIDO A DESISTENCIA DE DENISE BENSI DOMINGUES
60131	22º	JUSSARA SPOLAOR	PSICOLOGO	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO
36314	21º	FRANCLISLAINE FAGUNDES DE MELLO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	PARA PREENCHER A VAGA DE SILVIELLY KAROLINE LEONARDO ANUNCIATO

Jaguariaíva, 22 de novembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 27
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **23 de novembro a 03 de dezembro de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de

- Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
8º	MANOEL LUCIANO DOS SANTOS	162	DEVIDO A DESISTENCIA DE MARCELO INOCENCIO BISPO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
22º	ELAINE DOS SANTOS BARROS BRIZOLA	11	DEVIDO A DESISTENCIA DE JOSE CARLOS PADILHA

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 22 de novembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SMECE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: A. P. M. - ESCOLA RURAL MUNICIPAL LANCAS - EF
CGC: 03.159.342/0001-47

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO	
Programa: PDDE	
Nº Convênio Original: 0 ou SEM CONVENIO	0010
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	
Agência: 2198-9 - JAGUARIAÍVA	
Conta Corrente: 00000005606-5 - APM - ESC RUR MUN LA-PDDE	
Valor Detalhado do Crédito:	
Custeio: 00000000000000000000	Capital: 0000000003480,00
Forma de Liberação: 0 de 1	TOTAL: 0000000011600,00
Nº Ordem Bancária: 550403	
Data da Ordem Bancária: 19/10/2012	

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDELEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

INSTRUÇÕES INTERNAS DO BANCO DO BRASIL

LIC 15.5 – Abertura/Regularização de Contas Correntes
LIC 180.1 – Repasses de Recursos Federais – Ministério da Educação – Fundo Nac; Desenv. Educação - FNDE
DÚVIDAS – Contate Centralizadora Nacional – Agência Governo Brasília – 1607-1

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAÍVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO	
Programa: QUOTA	
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000	0090
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	
Agência: 2198-9 - JAGUARIAÍVA	
Conta Corrente: 00000011688-2 - PM JAGUARIAÍVA-QUOTA	
Valor Detalhado do Crédito:	
Custeio: 00000000054329,95	Capital: 00000000000000,00
Forma de Liberação: 0 de 1	TOTAL: 0000000054329,95
Nº Ordem Bancária: 751494	
Data da Ordem Bancária: 18/10/2012	

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDELEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

INSTRUÇÕES INTERNAS DO BANCO DO BRASIL

LIC 15.5 – Abertura/Regularização de Contas Correntes
LIC 180.1 – Repasses de Recursos Federais – Ministério da Educação – Fundo Nac; Desenv. Educação - FNDE
DÚVIDAS – Contate Centralizadora Nacional – Agência Governo Brasília – 1607-1



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 136/2012

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, preventiva e corretiva, para mecânica elétrica nos veículos da Frota Municipal.
TIPO: Menor Preço/ Por Lote
VALOR GLOBAL: R\$ 108.247,14 (Cento e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de dezembro de 2012.
Horário: 09h30min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de novembro de 2012.

Manoela Rossa Andreatta
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 03 ACADEMIAS AO AR LIVRE.
VALOR GLOBAL: R\$ 116.851,65 (cento e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 06/12/2012 das 08:30 horas até às 10:30 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 06/12/2012.
LOCAL: www.bil.org.br "Acesso Identificado".
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de novembro de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.251,51 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de dezembro de 2012.
HORÁRIO: 14 hs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de novembro de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Compras Diretas Outubro

Código/Ano	Data	Código e Nome do Fornecedor	Descrição do Objeto	Total
493/2012	02/10/2012	50643-RODO SERVICE VEICULOS E PECAS LTDA	Contratação de empresa para instalação de cortinas, tapeçaria e insulfime no Onibus placa ASE-1561 do HCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	1.250,00
494/2012	02/10/2012	5176-ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS	Contratação de empresa para manutenção e troca de peças do veículo Caminhão Cargo 1317E, placa AQG-4608, do Rodoviário municipal.	5.586,00
495/2012	02/10/2012	5176-ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS	Contratação de empresa para manutenção e troca de peças do veículo Caminhão Cargo 1317E, placa AQG-4608, do Rodoviário municipal.	2.394,00
496/2012	02/10/2012	52999-VITOMAQ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REPASSE, TRANSPORTE E REBOBINAGEM DAS PELÍCULAS PARA O CINETEATRO VALÉRIA LUERCY.	7.950,00
499/2012	02/10/2012	649-MARIA JOSEFINA DE AZEVEDO GALVAO	Aquisição de equipamentos de informática que foram danificados após queda de raio na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (swith, modem)	494,90
501/2012	02/10/2012	5080-RENATO JOSE MADUREIRA ZELENSKI E CIA LTDA ME	Contratação de empresa para manutenção Autoclave do centro cirúrgico do HCL. (mão de obra)	750,00
502/2012	02/10/2012	5080-RENATO JOSE MADUREIRA ZELENSKI E CIA LTDA ME	Contratação de empresa para manutenção Autoclave do centro cirúrgico do HCL. (peças)	580,00
503/2012	02/10/2012	3973-CISNE COM DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES	Aquisição de material para curativo para a Sra. Zezila dos Santos, através da Farmácia Básica da SEMUS.	240,00
504/2012	02/10/2012	514-DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	Aquisição emergencial de Trometamina 30 MG para o HCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	240,00
505/2012	02/10/2012	52294-ASR MANIPULAÇÕES FARMACEUTICAS LTDA EPP	Aquisição medicamentos de manipulação para atender as crianças Heloisa Vitória e João Luiz Pereira da Silva, pela farmácia básica da SEMUS	89,05
506/2012	02/10/2012	5128-NJ PLASTICOS IND.COM. PRODUTOS LABORATORIOS LT	Aquisição de 04 frascos de BIO-PEG e 04 frascos de Soro de COOMBS que serão utilizados na Agência Tranfusional do HCL.	272,52
507/2012	02/10/2012	2454-REGINA APARECIDA POMIM	Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção de 12 equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde na área rural, para atender à SEMUS.-	2.400,00
508/2012	02/10/2012	52183-ELEVADORES CENTRAL LTDA	Contratação de empresa para manutenção preventiva/corretiva do elevador instalado no Cine teatro Valéria Luercy.	6.600,00
509/2012	02/10/2012	50449-KUGLER VEICULOS LTDA	Contratação de peças e serviços para manutenção do Veículo Montana Placa AVD-0544 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	851,00
510/2012	04/10/2012	1345-GILZIVANIO SIQUEIRA CURSINO-ME	Aquisição de fita de vídeo e album fotográfico do Evento I Festival Cultural ocorrido em 2011 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.	4.000,00
511/2012	09/10/2012	3577-ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	Aquis. de duas cadeiras modelo caixa e dois suportes caixa para bilheteria do Ne Teatro Valéria Luercy.-	906,00
512/2012	10/10/2012	53017-FABIO AUGUSTO PINHEIRO GODOY- ME	Aquisição de uma fita para impressora matricial compatível com Epson 1170, para atender à SARH.-	25,60
513/2012	10/10/2012	53017-FABIO AUGUSTO PINHEIRO GODOY- ME	Aquisição de um Disco Rígido SATA 500GB 200RPM e um Disco Rígido SATA 1TB 5400RPM, para atender a Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social.-	656,00
514/2012	10/10/2012	52966-MATHEUS G. CANDIDO EPI EPP	Aquis. de 34 pares de sapato de segurança, para compor a uniformização dos motoristas do transporte escolar da SMECE.-	1.439,28
515/2012	10/10/2012	122-IRMAOS VALENGO LTDA	Aquisição de materiais para fazer novas prateleiras no Setor de arquivo do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais.	3.836,00
516/2012	10/10/2012	842-JAGUAR ARTES GRAFICAS LTDA.	Contratação de empresa para confecção de 10.000 formulários contínuos da Nota Fiscal do Produtor conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.	3.500,00
517/2012	10/10/2012	53027-J.P.S COM DE MADEIRAS E EMBALAGENS LTDA	Aquisição de 120 pallets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	2.040,00
518/2012	11/10/2012	18993-VALENGO & VALENGO	Contratação de empresa para aluguel de 30 peças de andaimes pelo período de 28 dias, para finalização da pintura do prédio do Ensino Profissionalizante.	840,00

519/2012	11/10/2012	52173-CAMARADA FILMES LTDA ME	Aquisição de material de consumo e material permanente para serem utilizados no Cine Teatro Valéria Luercy.	2.880,00
520/2012	16/10/2012	52986-COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Aquis. de Link de Internet, visando a melhoria das videoconferências, para atender a Smece.	6.429,52
521/2012	17/10/2012	51571-BBC SINALIZAÇÃO IND. E COM. LTDA	Aquisição de peças para reposição e recuperação do Semáforo conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	7.986,00
522/2012	18/10/2012	53033-MONOFIL COMPANHIA INDUSTRIAL DE MONOFILAMENTOS	Aquisição de 08 rolos de tela industrial fio 0,40, malha 6x6, com 1m. de largura, na cor cinza, para serem utilizados nas portas e janelas do Hospital.-	3.336,16
523/2012	19/10/2012	51706-SERGIO DA SILVA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social (antena air grid para internet, cabo de rede, conectores)	559,00
524/2012	23/10/2012	540-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Aquisição de 40.000 comprimidos de CLONAZEPAM 2MG, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. - Sendo que a entrega deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde.	3.160,00
525/2012	23/10/2012	11-F. DELGADO & CIA	Aquisição de um pára-brisa da viatura ATP 7322, marca Volkswagen, do Grupamento de Bombeiros, desta cidade.	360,00
526/2012	23/10/2012	842-JAGUAR ARTES GRAFICAS LTDA.	Confecção de carimbos de madeira para serem utilizados nas escolas - SMECE.	216,00
527/2012	23/10/2012	52621-PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	Contratação de empresa para serviços de Auto Clave da marca PHENIX, do Hospital Carolina Lupion.-	1.348,80
528/2012	23/10/2012	842-JAGUAR ARTES GRAFICAS LTDA.	Contratação de empresa para confecção de tickets de entrada e carimbo para o cinema conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.	775,00
529/2012	24/10/2012	53040-LABPLAST IND. E COM. ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - ME	Aquisição de 19 caixas de descartáveis de prato térmico e 15 descartáveis multiuso pequeno, para atender de forma emergencial ao Hospital Carolina Lupion.Sendo que o material deverá ser entregue diretamente no Hospital Carolina Lupion.	7.990,40
530/2012	25/10/2012	11-F. DELGADO & CIA	Aquisição de palheta limpador pára-brisa veículo Kombi placa AUC 8107, da Smece.	31,14
531/2012	25/10/2012	50396-AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Aquisição de material de curativo para atender ao Sr. Eurides Saldanha, através da Farmácia Básica da SEMUS.	62,00
532/2012	25/10/2012	52112-BORINI Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda EPP	Aquisição de 3.000 (três mil) papel crepado em folhas pré-cortadas para serem utilizadas no Centro Cirúrgico do Hospital Carolina Lupion.-	3.484,00
533/2012	25/10/2012	1012-TEREZINHA DE JESUS ASSIS DOS S OLIVEIRA	Contratação de empresa para serviço de instalação de corrimão com acabamento em alumínio para ser empregado no Cine Teatro Valéria Luercy.	2.606,00
534/2012	26/10/2012	52092-JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR - ME	Aquisição de 450 m2 de grama tipo esmeralda conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	2.700,00
Total Geral do Período ---->				90.864,37

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Compras Diretas Setembro

Código/Ano	Data	Código e Nome do Fornecedor	Descrição do Objeto	Total
457/2012	04/09/2012	5180-CAROLINE MARTINS (GLOBALFLEX ,AMUNTEC LTDA-	Contratação de empresa para serviço de reforma de vitros basculantes, para atender	968,00
458/2012	04/09/2012	18993-VALENGO & VALENGO	Contratação de empresa para serviço de reforma de portão de correr de ferro p/abrigo de gás P45, Cobertura em chapa de aço para aquecedor de água e gás; cobertura em chapa de aço para exaustor para atender ao Hospital Carolina Lupion.	1.800,00
459/2012	04/09/2012	3792-VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	Aquisição de um estabilizador de energia, para atender ao Departamento de Limpeza e Serviços Públicos, desta municipalidade.	62,50
460/2012	04/09/2012	51547-EFICAZ LOCAÇÃO DE CONTAINNERS E TOALETES LTDA	Contratação de empresa para locação de 06 banheiros químicos para desfile de 07/09/2012.-	1.300,00
461/2012	05/09/2012	50449-KUGLER VEICULOS LTDA	Contratação de empresa para peças e serviços para manutenção do Veículo Blazer placa AVG 6512 (óleo, anel, filtro de óleo, jogo de pastilha,elemento filtro)	1.739,62
462/2012	05/09/2012	50449-KUGLER VEICULOS LTDA	Contratação de empresa para peças e serviços para manutenção do Veículo Blazer placa AVG 6512 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. (primeira revisão, balanceamento, peças: filtro de óleo, anel bujão, óleo motor)	376,00
463/2012	05/09/2012	52374-VARGAS COMERCIO E MANUTENCAO DE GUINDASTES LTDA	Contratação de empresa para manutenção do cesto aéreo muck do veículo da Iluminação Pública. (peças)	2.982,00

464/2012	05/09/2012	52374-VARGAS COMERCIO E MANUTENCAO DE GUINDASTES LTDA	Contratação de empresa para manutenção do cesto aéreo munck do veículo da Iluminação Pública. (mão de obra)	2.400,00
467/2012	12/09/2012	4941-CHURRASCARIA METROPOLITANA RTM LTDA.	Complementação de 2 refeições para alimentação da Esquadilha da Fumaça.	50,00
468/2012	13/09/2012	3897-ROBERTO HILGENBERG SIMIONATO	Aquisição de placas para o estacionamento dos seguintes veículos: Kombi ProvoPar (AEF 2882), Kombi Asilo Lar Bom Jesus (AEF 6356), Gol Power Rádio (ILO 0973) e Ônibus Transporte Coletivo (AIT 8692), todos da frota municipal, para atender a Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais.	580,00
469/2012	13/09/2012	4782-RUTE DE FATIMA ZADRA SANTOS CARNEIRO	Aquisição de 75m de tecido tipo cetim nas cores verde e amarelo para ornamentação do palco - desfile temático de 07/09/2012, para atender a Sec. Municipal de Governo.	481,00
470/2012	13/09/2012	50200-NILTON CEZAR ROCHA ME	Contratação de empresa para serviço de som (divulgação) da apresentação em nossa cidade Esquadilha da Fumaça, ainda em alusão a Semana da Pátria.-	382,50
471/2012	13/09/2012	514-DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	Aquis. emergencial de 200 ampolas bupivacaína glicose 0,5% 4ml para o Hospital Carolina Lupion.	1.575,00
472/2012	13/09/2012	3864-DIB CENTER HOTEL LTDA	Contratação de empresa para serviço de hospedagem para equipe de árbitros, funcionários da SEES e Imprensa durante os 59º JEP's, para atender a SMECE.	1.240,00
473/2012	17/09/2012	52997-PARACINE MATERIAIS CINEMATOGRAFICOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PARA O CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPTO DE CULTURA.	2.660,00
474/2012	19/09/2012	53001-PROENSINO CASTELO EDUCACIONAL LTDA	Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação profissional em Tomografia Computadorizada, ministrado pelo Centro de Educação Profissional Pro-Ensino, ao funcionário Marcio mazur Técnico em Radiologia, lotado no HCL.-	1.800,00
475/2012	19/09/2012	3897-ROBERTO HILGENBERG SIMIONATO	Solicita estacionamento do veículo Caminhão Lixo placa AKU 6930, para atender ao Depto. de Patrimônio e Serviços Gerais.	155,00
476/2012	19/09/2012	50449-KUGLER VEICULOS LTDA	Contratação de empresa para serviço de revisão veículo Blazer placa AVD-0544 de 15.000km., para atender ao Depto. de Obras e estradas e Divisão de Oficina e Garagem.	194,74
477/2012	19/09/2012	50449-KUGLER VEICULOS LTDA	Contratação de empresa para serviço de revisão veículo Montana placa AVD-0544, de	116,75

			15.000km., para atender ao Depto. de Obras e estradas e Divisão de Oficina e Garagem.	
478/2012	19/09/2012	649-MARIA JOSEFINA DE AZEVEDO GALVAO	Aquisição de 02 antenas para internet para o polo UAB, para atender à SMECE.-	648,00
479/2012	19/09/2012	5128-NJ PLASTICOS IND.COM. PRODUTOS LABORATORIOS LT	Aquisição de 04 frascos de BIOPEG e 04 grascos SORO COOMBS, para uso na agência transfusional do HCL.	266,00
481/2012	20/09/2012	1341-MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.	Contratação de empresa para serviço de manutenção de linhas telefônicas e ramais do HCL.-	320,00
482/2012	24/09/2012	5066-NADIA ALINE GORAYEB E CIA LTDA	DESPESAS COM TONER REMANUFATURADO PARA O DEPTO DE COMPRAS.	815,00
483/2012	24/09/2012	5066-NADIA ALINE GORAYEB E CIA LTDA	DESPESAS COM TONER REMANUFATURADO PARA A PROCURADORIA GERAL	789,00
484/2012	25/09/2012	53002-LUMAPRO IND. E COM. DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO LTDA	Aquisição de 10 unidades de malote 40x34x8 vertical em bangum/nylon verde com logo serigrafia 4 cores, para atender a SMECE	200,00
485/2012	25/09/2012	1016-DISTRIB. PITANGUEIRAS DE PROD.AGRIC.LTDA	Aquis. de 200 KG. de mata -mato Roundup pacote de 5 kg. para atender ap Departamento de Limpeza e Serviços Públicos.	3.000,00
486/2012	27/09/2012	53005-BORTOLI MUDAS FLORESTAIS LTDA	Aquis. de mudas de pinus taeda, para plantio por volta do Aterro Sanitário, sendo que as mudas deverão serem entregues na própria Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.-	374,00
487/2012	27/09/2012	4388-LONDRILIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	Aquis. de material de limpeza para uso no Cinema, para atender a SMECE (saboneteira automática, suporte para papel higiênico interfolhas)	1.427,60
488/2012	27/09/2012	4579-JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA	Aquis. de material de limpeza para uso no Cinema, para atender a SMECE. (pá plastica, cesto de lixo)	330,00
489/2012	28/09/2012	50232-TRATORNEW SA	Contratação de empresa para serviços de Revisão do Trator New Holland conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária.	1.028,82
490/2012	28/09/2012	51678-CELIO ANTONIO GANEO (Aldo Moto peças)	Contratação de empresa para realizar manutenção da Moto utilizada pela Ronda Patrimonial - SARH.-	70,00
491/2012	28/09/2012	53009-PM COFRES LTDA	Aquisição de um cofre mecânico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.	269,00
492/2012	28/09/2012	51929-SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA	Contratação de empresa para peças e serviços para manutenção do Veículo AVF - 8415 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	867,40
Total Geral do Período ----->				31.267,93



SMIH



CONSELHOS



SAMAE

		Licença de Instalação Nº 14991 Validade 17/08/2014 Protocolo 7854368
O Instituto Ambiental do Paraná-IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 7854368, expede a presente Licença de Instalação à:		
IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO		
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA		
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 7891090000138		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO
Endereço PRACA DR. DOMINGOS CUNHA, 35		
Bairro CIDADE ALTA	Município Jaguariaíva	UF PR
CEP 84200000		
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
Empreendimento LOTES URBANIZADOS PORTAL DO CERRADO		
Tipo de empreendimento/atividade LOTES URBANIZADOS PORTAL DO CERRADO		Número de Unidades 281
Endereço RUA LEANDRO MACHADO, S/N		
Bairro SAMAMBAIA	Município Jaguariaíva	UF PR
CEP 84200000		
Corpo Hídrico do Entorno RIBEIRÃO ÁGUA DAS PEDRAS		
Destino do Efluente Sanitário *****		Destino do Efluente Final Rede de Esgoto
REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO		
* Somente esta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.		
* Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO tem a validade acima mencionada, observados os dados fornecidos no cadastro e no projeto de sistema de tratamento de resíduos ou plano de controle ambiental em anexo, devidamente certificado pelo IAP, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.		
* Qualquer alteração ou expansão nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciadas pelo IAP.		
* Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO deverá ser afixada em local visível.		
Data/entendimento dos Requisitos de Licenciamento Além dos termos contidos na Licença Previa nº 29691, deverá efetivar as áreas verdes do loteamento visando o bem estar dos habitantes.		
Local e data Ponta Grossa, 17 de agosto de 2012		
O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.		Carimbo e assinatura do representante do IAP João Marcos Stefanel Chefe Regional - IAP/PR/PPG

Impressa: 01/11/2012 16:08:33

Página: 1 de 1

PORTARIA Nº. 029/2012

A Senhora **Mariana Andretto Balloni**, Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D para fiscalizar a **Contratação de empresa para fornecer e instalar uma usina de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, com capacidade para processar até 20 toneladas de lixo bruto dia** – nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 23 de novembro de 2012.

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

Resolução nº 018/2012

Súmula: Aprova a inscrição das entidades: APAE, CASMI, COALA, Lar Bom Jesus, Projeto Vida, PROVOPAR e Fundação Projeto Pescar no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com a resolução CNAS 016/2010 e resolução CMAS 017/2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 13/11/2012.

Resolve

Art. 1º - **Aprovar a inscrição das entidades privadas no CMAS: APAE, CASMI, COALA, Lar Bom Jesus, Projeto Vida, PROVOPAR e Fundação Projeto Pescar; de acordo com as resoluções CNAS 016/2010 e CMAS 017/2012, conforme ata Nº 164, da reunião ordinária ocorrida no dia 13/11/2012.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 13 de novembro de 2012.

Hissasi Umezu
Presidente do CMAS

Resolução nº 019/2012

Súmula: APROVA O PROJETO PARA ENTIDADE APAE DE JAGUARIAÍVA DE EMENDA PARLAMENTAR DELIBERADA DO GOVERNO FEDERAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 13/11/2012.

Resolve

Art. 1º - **Aprovar o Projeto da entidade APAE de Jaguariáva de emenda parlamentar deliberada do Governo Federal no Valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme ata Nº 164/2012.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 13 de novembro de 2012.

Hissashi Umezu
Presidente do CMAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2012
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
CONTRATADA: **VIVO.S.A**
OBJETO: **Prestação de Serviços de Telefonia Movel**
PREGÃO: **016/2012**
VIGÊNCIA: **25/10/2012 A 24/10/2013**
VALOR: **R\$ 16.051,20**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 016/2012

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel pessoal, para prestar estes serviços ao SAMAE de Jaguariáva Pr, a presente em favor da(s) empresa(s): **VIVO S/A, CNPJ 02.449.992/0001-64**, pelo menor valor global de R\$ 16.051,20 (Dezesseis Mil, Cinquenta e Hum Reais em Vinte Centavos) registro de preço previsto pelo período de 12 meses. Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 05 de novembro de 2012.

Mário Fonseca Filho
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáva torna-se público para conhecimento de proponentes e de quem mais possa interessar que o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO oriundo da licitação epígrafa, que teve por objeto **“Eventual aquisição de 3.815 unidades de Hidrômetros Unijatos, sem conexões, sendo 3.500 unidades de ½”, 300 unidades de ¾, 10 unidades Hidrômetros multijato magnético de 1” e 05 unidades Hidrômetros multijato de 1.1/2”,** diante da ausência de interessados no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública, licitação DESERTA. Considerando a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital, na Lei Federal nº 10.520/02, e não haver interessados.

Jaguariaíva, 05 de novembro de 2012.

Mário Fonseca Filho
Diretor Presidente